



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1239

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1239

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.013, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO MONTEZANO, e dá outras providências.

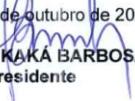
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO MONTEZANO, pelos relevantes serviços prestados à população do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de outubro de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, Defensora Pública do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à Senhora GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, natural de Fortaleza – Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá na área da Defensoria Pública, como Defensora Pública; como Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá (ADEPAP); como membro do Conselho Consultivo da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) e também como Diretora de Comunicação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), sempre com compromisso e responsabilidade social pautada em fatos e nos interesses da sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de outubro de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1406/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0280/2021-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado JESUS PONTES e dos servidores MARCUS VINICIUS MENEZES GEMAQUE, GPAJ-01, e EMESON RENON SILVA E SILVA, ASMD-01, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Laranjal do Jari, Amapá e Tartarugalzinho - AP, no período de 20 a 23 de outubro de 2021, para representarem este Poder Legislativo em agenda institucional nos referidos municípios.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de outubro de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: dcd9ad2c3d473469aa13420c018c23b7



DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018 – AL/AP

Processo Administrativo nº 1551/2017-PRESI-AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N° 001/2018 – AL/AP**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.**III - OBJETO:**
Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração qualitativa e quantitativa do contato, mediante, respectivamente, a alteração do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos e o acréscimo ao valor atual do contrato, em razão da execução de serviços de construção de uma passarela em estrutura metálica e vidro, instalações elétricas e outros, conforme especificação técnica, planilha orçamentária, composição de preços e cronograma físico-financeiro apresentados que embora não transcritos são partes integrantes do presente aditivo.**IV – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

Em decorrência do acréscimo de serviços no objeto contratado, fica o valor atual do contrato original, previsto na Cláusula Sexta, aditivado em **R\$ 972.694,12** (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos), correspondente ao percentual de **4,87%**, do valor inicial atualizado do contrato, passando dos atuais R\$ 19.940.478,53 (treze milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 20.913.172,65 (vinte milhões, novecentos e treze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

V - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2018 – AL/AP, seus aditivos e apostilamentos, desde que não contrariem os termos do presente Termo Aditivo.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:

Processo Administrativo nº 1551/2017-PRESI-AL/AP; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Art. 65, incisos, alíneas “a” e “b”; Relatório Técnico nº 02/2021 – COFIS/AL; Parecer PROGER – AL/AP nº 065/2021.

VII – DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cesar Souza de Melo - Diretor de Administração - AL/AP**, e pela Contratada a Sr. **Rodrigo de Queiroz Moreira**, Sócio-Administrador da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004.2/2012 – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 004.2/2012 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: ENGETOR LTDA – ME

III - OBJETO:

O presente oitavo Termo Aditivo tem por objetivo:

- a) Prorrogar o Contrato nº 004.2/2012 – AL/AP, por mais um período de 12(doze) meses, nos termos adiante estabelecidos;
- b) Reajustar o valor do Contrato nos termos adiantes estabelecidos.

IV – VIGÊNCIA:Nos termos previstos na Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogada sua vigência por 12 (doze) meses, fixando-se como Termo inicial a data de 01/10/2021 e Termo final a data de 30/09/2022**V – DO REAJUSTE:**Nos termos da Cláusula Décima do Contrato, fica reajustado o valor do contrato, passando dos atuais R\$ 22.458,84 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para **R\$ 27.878,92** (vinte e sete mil e oitocentos reais), perfazendo em 12 (doze) meses de contrato o valor de **R\$ 334.547,04** (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros necessários e suficientes à cobertura das despesas decorrentes deste sétimo Termo Aditivo, ficam consignados à conta do Orçamento da Assembleia Legislativa - AL/AP, através do Programa de Trabalho: 01101.0151.2564.01.122 – “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recurso de Transferência Duodecimais 107-RP - Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Sub-Elemento: 3390.39.15.00 – Locação de Imóveis.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei nº 8245/1991, Cláusula Décima terceira do Contrato Original, Parecer jurídico nº 060/2021 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.**Signatários:** Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, *Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração*, e pela Contratada o Sr. *Sérgio Gonçalves Torres, Representante Legal da Empresa ENGETOR LTDA - ME*.